Comunicação Externa nº 1.032/2025

Conselheiro Lafaiete, 27 de agosto de 2025

Ilmo Sr
Vereador Samuel Carlos de Souza
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
Assunto: Resposta ao requerimento n°521/2025

Prezado Senhor,

Em atendimento à solicitação apresentada por meio do Requerimento nº 521/2025, temos a informar:

Item 01 – Sim. É de conhecimento deste setor a necessidade de realizar manutenção constante, incluindo a limpeza das folhas das palmeiras e a retirada de galhos secos das árvores, a fim de prevenir eventuais acidentes. Por esse motivo, a equipe de poda realiza periodicamente as referidas manutenções.

Item 02 – São realizadas vistorias constantes por equipe técnica composta pela Engenheira Responsável do Departamento de Meio Ambiente, bem como por técnico designado pela empresa contratada para execução dos serviços de poda. Ressalta-se que a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros também participam de vistorias conjuntas, sempre que solicitados pelo Departamento ou por requerentes.

Item 03 – Existe uma programação prévia de poda, a qual é encaminhada à empresa contratada para execução. Destaca-se, ainda, que as árvores eventualmente retiradas são substituídas em outros locais.

Item 04 – Em caso de ocorrência de danos ou acidentes envolvendo árvores e palmeiras, o Município atua conforme a legislação vigente, podendo ser responsabilizado quando ficar comprovada eventual omissão na adoção de medidas preventivas que estejam sob sua competência. Ressalta-se, entretanto, que situações decorrentes de caso fortuito ou força maior (como intempéries, tempestades ou ventanias atípicas), bem como aquelas ocasionadas por ações de terceiros, não configuram responsabilidade direta do Poder Público Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Andréa Lopes de Freitas
Departamento Municipal do Meio Ambiente

Paula Thamires da Cruz Melillo
Departamento Municipal do Meio Ambiente